

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: bzh6uknw  <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b>  21/06/2023  Indicação nº 3267/2023  Protocolo nº 6954/2023</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Janaina Riva</p>		

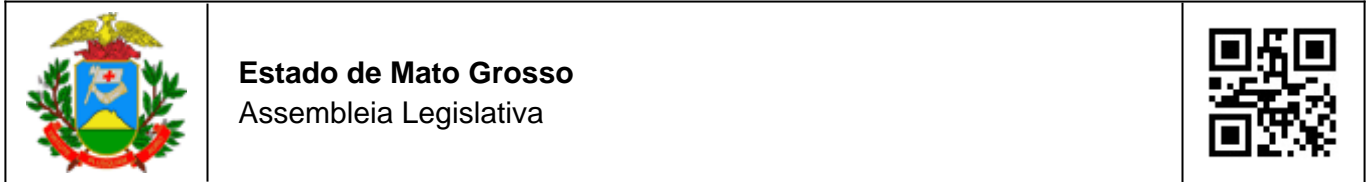
**INDICA AO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, COM CÓPIA AO SENHOR SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL, E AO SR SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA E LOGÍSTICA -SINFRA, A NECESSIDADE DA DESTINAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA IMPLANTAÇÃO DE UMA CICLOVIA,NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE/MT.**

Com fundamento no artigo 160 e seguintes do Regimento Interno, depois de ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado expediente indicatório ao Sr Governador do Estado de Mato Grosso com cópia ao Chefe da Casa Civil, e ao Secretário da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SINFRA, a necessidade da destinação de Recursos financeiros para Implantação de uma Ciclovia, no Município de Santo Antônio do Leste/MT.

## **JUSTIFICATIVA**

Trata-se de Proposição Legislativa, na modalidade de Indicação que tem por fim indicar ao Poder Executivo Estadual, através da Secretaria de Estado de Infra Estrutura e Logística – SINFRA, atendendo à solicitação do Vereador de Santo Antônio do Leste/MT, através da Indicação no Ofício nº 009/2023, de 18 de março de 2023, enviado pelo vereador Eliezer Silva de Moraes, a necessidade da destinação de Recursos financeiros para Implantação de uma Ciclovia, no Município de Santo Antônio do Leste/MT.

Ciclovias são sim, essenciais, elas deixam a cidade mais bonita, facilitam a vida do ciclista e incentivam aqueles que têm medo de se aventurar entre os carros, a utilizar este meio de transporte como forma de locomoção diária. Contribui para reduzir acidentes no trânsito, além de estimular o ciclismo como uma forma



de deslocamento sustentável e veloz, melhorando a mobilidade urbana.

A construção de uma Pista de caminhada irá proporcionar à população da região os seguintes benefícios: favorece o emagrecimento, melhora a auto estima; auxilia na prevenção e controle da hipertensão, do diabetes, da obesidade, da osteoporose e também de doenças pulmonares, como a asma e a bronquite.

Sem dúvida isso facilitará e dará melhores condições de trafegabilidade na Região, se traduzindo em melhora ao bem-estar social da nossa população.

Assim, Indico a necessidade da destinação de Recursos financeiros para Implantação de uma Ciclovía com 30 km, paralelamente com a MT 336, onde os atletas costuma usar, no Município de Santo Antônio do Leste/MT.

Em face do exposto e para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta, cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos Pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 21 de Junho de 2023

**Janaina Riva**  
Deputada Estadual